

REGULAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 761/2025 – RTF

Fiscalização Regular nos Sistemas de
Abastecimento de Água e Esgotamento
Sanitário de Veranópolis/ RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 09 e 10 de abril de 2025, realizou-se fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan Aegea, localizada no município de Veranópolis/RS.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGE n. 05/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município foi na modalidade direta, do tipo regular. Esta foi planejada para dois dias, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades dos seus membros para Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2025 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2024.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1. CAPTAÇÃO E ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA (EBAB)

A captação de água para o abastecimento no município de Veranópolis é realizada através de manancial superficial, no Rio Retiro, nas seguintes coordenadas geográficas 28°55'13,609"S e 51°34'35,616"O. Esta captação possui outorga de uso de água por meio da Portaria DRHS n. 05/2025, de forma precária, à Corsan, cujo prazo de validade é até 31 de março de 2026. Conjuntamente na captação, está a elevatória de bombeamento de água bruta (EBAB), responsável pelo recalque até a entrada de água bruta na ETA.

A EBAB é do tipo poço seco, ou seja, as bombas encontram-se fora do poço de sucção (reservatório de água bruta). Esta é composta pelo conjunto de duas bombas que operam alternadamente.

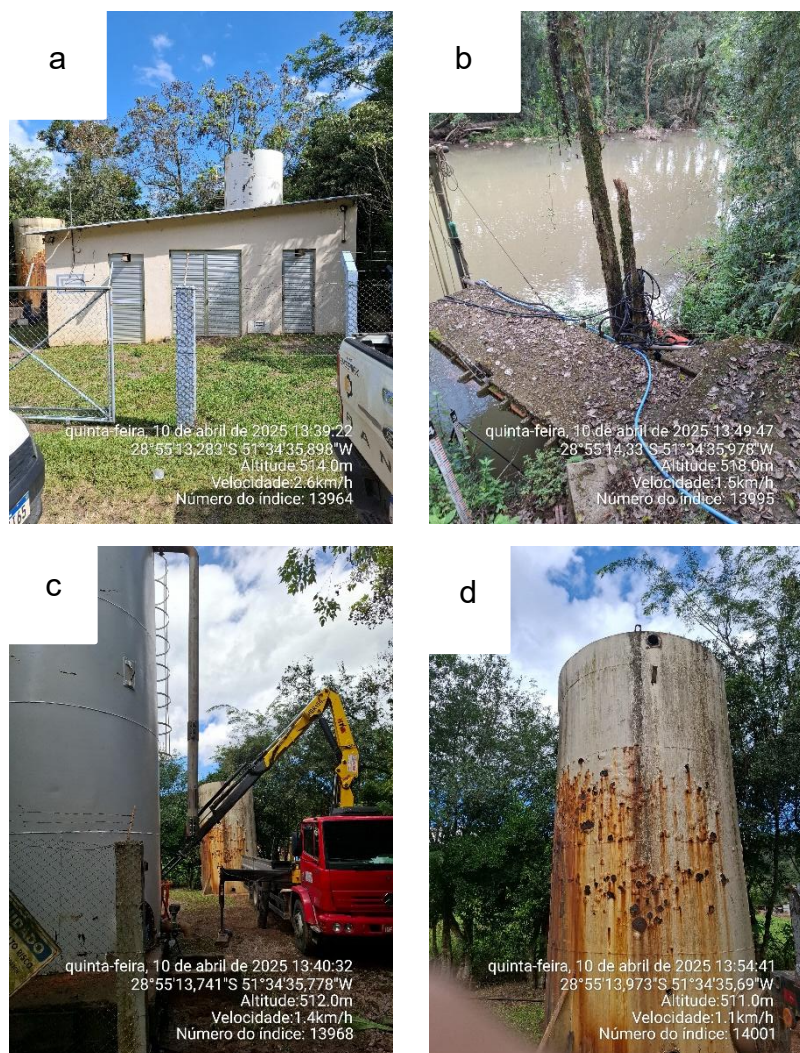
A unidade de captação superficial é composta também por um reservatório de armazenamento de água bruta, para fins de regularização de vazão. No momento da fiscalização regular de 2025, a equipe de fiscalização da Agesan-RS verificou que o reservatório de água bruta localizado na unidade estava em processo de substituição por um novo, sendo este processo concluído conjuntamente ao final do processo fiscalizatório. Por ocasião da substituição deste reservatório, foi-se necessária a interrupção no recalque de água bruta para a ETA para conclusão deste procedimento.

A equipe de fiscalização da Agesan-RS acompanhou o processo de substituição do reservatório de água bruta instalado nas adjacências da captação superficial, acompanhando o processo de instalação da nova unidade de reservação, tempo de operação interrompida da ETA e níveis dos reservatórios de abastecimento de água tratada. Cumpre destacar que a EBAB possuía apenas uma bomba instalada e em operação.

Houve interrupção do fornecimento de água bruta à ETA no dia 09 de abril de 2025 por volta das 10h20 da manhã para iniciar a substituição do reservatório de água bruta. A operação da ETA foi retomada no mesmo dia, por volta das 19h30. Por meio da verificação dos níveis dos reservatórios e abastecimento de água tratada, verificou-se baixos níveis de reservação de água tratada, causando o aumento de reclamações de usuário por falta d'água por volta das 18h.

Embora, retomada operação da ETA ainda no dia 09 de abril de 2025, a conclusão da operação de substituição do reservatório de água bruta ocorreu no dia seguinte, no período da tarde. A figura 01 identifica a unidade de captação superficial:

Figura 01: Captação superficial de água bruta em Veranópolis. a) visão geral da entrada da área de captação; b) área de captação no manancial; c) reservatório novo instalado; d) reservatório substituído.



3.1.2. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

O SAA de Veranópolis é abastecido com água tratada de uma ETA do tipo convencional, localizada na Rua Fiorello H. Chiaradia, n. 570, nas coordenadas geográficas 28°55'45,678"S e 51°33'19,826"O. Ela opera com vazão média de 306 m³.h⁻¹, sendo a vazão de projeto de 360 m³.h⁻¹, durante 19 horas por dia. Não existe macromedidor na entrada da ETA, assim, a vazão é medida através de uma régua na calha parshall. A unidade possui Licença de Operação n. 03100/2022, cujo prazo de validade estende-se até o dia 24 de setembro de 2026.

A ETA é constituída por um coagulador, sendo o coagulante empregado o sulfato de alumínio, um sistema de pré-cloração (com aplicação de cloro no coagulador), floculadores hidráulicos, quatro decantadores, seis filtros rápidos, composto de camadas de areia, flúor (fluossilicato de sódio). Os floculadores, decantadores e filtros são divididos em dois módulos. Os decantadores de cada módulo possuem vertedores diferentes, um é do tipo tubo perfurado de coleta e o outro, triangular.

Também é realizada a correção do pH, com hidróxido de cálcio, a qual é aplicado no decantador, quando necessário. Além disso, há a possibilidade de aplicação de carvão ativado no tratamento, de acordo com a necessidade.

A água de lavagem dos filtros é recirculada no sistema, com uma vazão inferior a 10% da vazão média da ETA, sendo o ponto de entrada localizado no floculador. Os filtros são limpos diariamente e os decantadores a cada 6 meses. Na ETA existem estruturas para a secagem do lodo, que após seco é encaminhado a Santa Rosa, sendo o procedimento de recolhimento realizado com uma periodicidade anual. As figuras 5 a 13 apresentam as unidades de tratamento.

A partir do dia 04 de abril de 2025, a ETA passou a contar com equipamento gerador de hipoclorito de sódio para utilizá-lo como agente desinfectante no tratamento de modo a substituir o uso de aplicação de cloro-gás. A geração de hipoclorito de sódio pelo equipamento se dá por meio da eletrólise de solução aquosa de cloreto de sódio (salmoura). No entanto, não foram apresentadas evidências de procedimento de manutenção preventiva e corretiva no equipamento em caso de avaria nele, bem como contrato de terceirização da manutenção deste. Tendo em vista a remoção dos cilindros de cloro-gás da ETA, possível avaria no equipamento gerador de hipoclorito de sódio representa risco ao SAA. A figura 02 identifica a área da ETA.

Figura 02: ETA de Veranópolis. a) visão geral da ETA; b) equipamento gerador de hipoclorito de sódio instalado.



A equipe de fiscalização da Agesan-RS verificou os resultados das análises físico-químicas diárias de monitoramento de produção de água tratada na ETA, a partir da troca de sistema de desinfecção das águas, não registrando evidências de alteração significativa dos níveis de cloro, estando este no estabelecido pela Portaria MS n. 888/2021.

O monitoramento dos parâmetros de qualidade da água em pontos do tratamento (água bruta, floculada, decantada e tratada) e na rede de distribuição é realizado por equipe própria da Corsan,

possuindo a ETA um laboratório operacional de análises físico-químicas. No laboratório de Veranópolis também são realizadas as análises de qualidade da água da rede de distribuição dos municípios de Vila Flores e de Fagundes Varela, além dos ensaios microbiológicos de água bruta e tratada dos poços de Fagundes Varela.

Os parâmetros analisados localmente são: turbidez, pH, cor aparente, alumínio residual (na água floculada), cloro livre, fluoreto, sabor, odor e teste de presença/ausência de coliformes totais e *E. coli*. As análises semestrais de água tratada são realizadas por laboratório externo. Diariamente, é realizado o *Jar-test*, sendo que em 6 dias na semana é efetuado o mini teste (com apenas um dos jarros) e 1 vez, o teste completo.

Importante destacar que a ETA de Veranópolis realiza a exportação de água tratada para o município de Vila Flores por meio de uma adutora, recalçada por um *booster* até o município, possuindo um macromedidor na divisa entre os dois municípios. Por ocasião da fiscalização regular de 2025 no município de Vila Flores, a equipe de fiscalização da Agesan-RS verificou as condições do macromedidor supramencionando, estando suas informações no respectivo relatório.

3.1.3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA (EBAT)

O SAA de Veranópolis possui 5 elevatórias de água tratada, sendo que duas delas estão localizadas no mesmo endereço. Todas as unidades foram fiscalizadas pela Agesan-RS. A tabela 2 apresenta a localização e o tipo de cada EBAT e a figura 15 apresenta as estruturas destas.

Tabela 2 – Dados das Estações de Bombeamento de Água Tratada do município de Veranópolis.

Nome	Endereço	Situação
EBAT 01 - ETA	28°55'45,678"S 51°33'19,826"O	Em operação
Recalque 24 de Maio e <i>booster</i> .	28°56'9,786"S 51°32'55,547"O	Em operação
Recalque João Missaglia	28°56'16,783"S 51°32'40,822"O	Em operação
<i>Booster</i> Vila Flores	28°54'49,34"S 51°32'40,343"O	Em operação

3.1.4. RESERVATÓRIOS

O SAA de Veranópolis possui 9 reservatórios, todos com a função de reservação. O município, atualmente, possui uma capacidade de armazenamento de água de 2.160 m³. Não foram encaminhados os laudos de limpeza dos reservatórios, mas de acordo com a informação fornecida no Anexo II, a última inspeção sanitária ocorreu há mais de um ano. As características dos reservatórios são apresentadas na tabela 3. As figuras 16 e 17 apresentam os registros fotográficos dos reservatórios.

Tabela 3 – Reservatórios de Veranópolis

Nome	Localização	Volume (m ³)
R1 ETA	28°55'45,678"S 51°33'19,826"O	1.100
R2 ETA	28°55'45,678"S 51°33'19,826"O	300
R3 ETA	28°55'45,678"S 51°33'19,826"O	200

Nome	Localização	Volume (m³)
R4 ETA	28°55'45,678"S 51°33'19,826"O	150
R5 ETA	28°55'45,678"S 51°33'19,826"O	50
R6 – João Missaglia	28°56'16,783"S 51°32'40,822"O	200
R7 – João Missaglia	28°56'16,783"S 51°32'40,822"O	100
R8 – João Missaglia	28°56'16,783"S 51°32'40,822"O	30
R9 24 de Maio	28°56'9,786"S 51°32'55,547"O	30

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

3.2.1. TANQUE SÉPTICO COLETIVO

O município de Veranópolis possui um Tanque Séptico Coletivo (TSC) localizada na Rua Elígio Parise, s/n., nas coordenadas geográficas 28°56'7,397"S e 51°33'39,092"O. Este tanque recebe o efluente sanitário gerado do novo loteamento chamado Residencial Morada do Bosque, o qual possui um sistema de rede coletora de esgoto do tipo separador absoluto. Atualmente existem apenas duas residências ligadas ao sistema. Destaca-se que não foi informado no Anexo II a existência do sistema de esgotamento sanitário.

A equipe de fiscalização da Agesan-RS esteve nas estruturas do TSC a fim de verificar as condições de prestação de serviço, situação atual, existência de obstrução das redes, etc. Pode-se verificar que há fluxo baixo de efluente bruto chegando à unidade e também indícios de extravasamento das redes de esgoto da unidade. A figura 03 identifica a unidade:

Figura 03: Tanque Séptico Coletivo em Veranópolis.



3.3. UNIDADE DE SANEAMENTO DA CORSAN

A Unidade de Saneamento (US) da Corsan no município de Veranópolis está localizada na Rua Fiorello H. Chiaradia, n. 570, juntamente com ETA. Na sala de espera, estavam disponíveis aos usuários: RSAE/Agasan-RS, as tarifas em vigor, a carta de serviços e o código de defesa do consumidor. O terminal de autoatendimento da Corsan apresentava-se em funcionamento.

Conforme o Anexo II, o SAA de Veranópolis possui um total de 6.272 ligações e 11.313 economias, com percentual de hidrometração em 100% e índice de perda mensal (IPD) em cerca de 26,55%. Para o SES de Veranópolis, há apenas economias diretamente ligadas à estrutura do TSC.

Em função da existência de TSC em operação no SES de Veranópolis, a equipe de fiscalização procedeu verificação da situação da cobrança por esgotamento sanitário, bem como tarifa praticada. Dessa forma, verificou-se por amostragem alguns imóveis nos endereços localizados nas adjacências do TSC cadastrados no sistema da Corsan como atendidos por água e esgoto. Cumpre destacar que a verificação objetiva apenas a verificação da cobrança, não sendo observadas questões como identificação do usuário, existência de débitos pendentes, dentre outras informações.

Os endereços verificados são os seguintes:

- Rua Vitório Dal Pai, em toda sua extensão.
- Rua Arlindo Caser, em toda a sua extensão.
- Rua Zenaide Maria Boff, em toda sua extensão.
- Rua Elígio Parise, em toda sua extensão.
- Rua Tiradentes, em toda a sua extensão
- Rua Gal. Flores da Cunha, em toda a sua extensão.

Conforme verificado após consulta aos endereços acima identificados, constatou-se que não está sendo realizada a cobrança por esgotamento sanitário na razão de 50% do consumo de água medido no imóvel para todos os imóveis consultados cadastrados como atendidos em água e esgoto, enquadrando-se na categoria de cobrança por afastamento do esgoto doméstico ou na razão de 70% do consumo de água medido no imóvel, enquadrando-se na categoria de cobrança por tratamento do esgoto doméstico. Cumpre destacar que a Licença de Operação do TSC não foi encaminhada na pré-fiscalização e não foi apresentada como evidência no momento da fiscalização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NCs) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 42 NCs referentes ao SAA e SES do município de Veranópolis.

Deve a prestadora de serviço providenciar, pessoalmente, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 09 (nove) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **GIULIA PACHECO CARRARD**
Data: 19/05/2025 08:49:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Giulia Pacheco Carrard
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização e elaborador(a) do relatório:

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 16/05/2025 11:30:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de fiscalização
Agesan-RS

De acordo:

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 18/05/2025 09:29:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 761/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Veranópolis/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado nos dias 09 e 10 de abril de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Giulia Pacheco Carrard

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

LORENZO CURE DAS NEVES

Data: 16/05/2025 11:30:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves

Agente de fiscalização

De acordo,



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 18/05/2025 09:29:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Barragem Rio Retiro
1	A1.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA - EBAT 01 (na ETA)
2	A3.9	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos sólidos na área da EBA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA - EBAT 01 (Na ETA)
3	A3.10	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

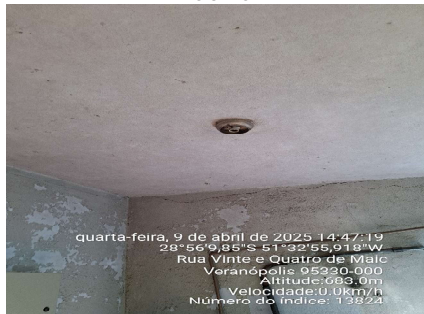
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA - EBAT 24 de maio (junto Booster 24 de maio)
4	A3.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de lâmpada de iluminação na área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

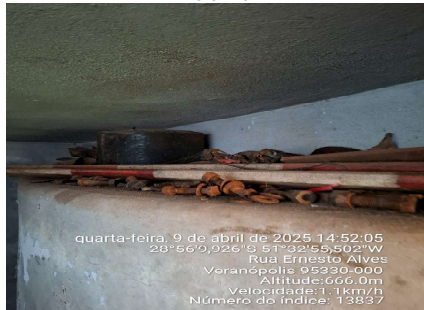


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA - EBAT 24 de maio (junto Booster 24 de maio)
5	A3.9	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos sólidos na área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA - EBAT 24 de maio (junto Booster 24 de maio)
6	A3.10	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

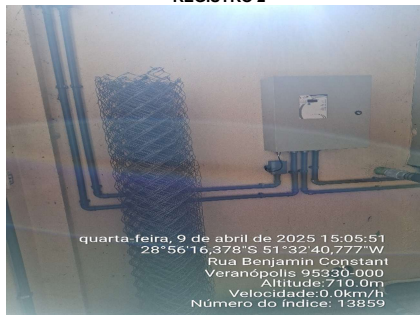
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA - EBAT João Missaglia
7	A3.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA - EBAT João Missaglia
8	A3.10	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos sólidos na área de bombeamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inadequado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

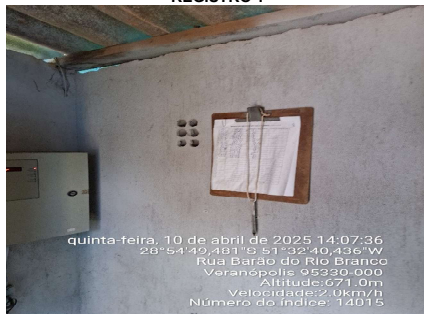


REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA - Booster Vila Flores
9	A3.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta no local.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



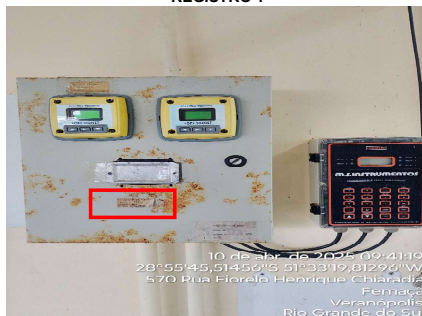
REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
10	A4.6	CONSTATAÇÃO	Equipamento macromedidor fora de operação no momento da fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



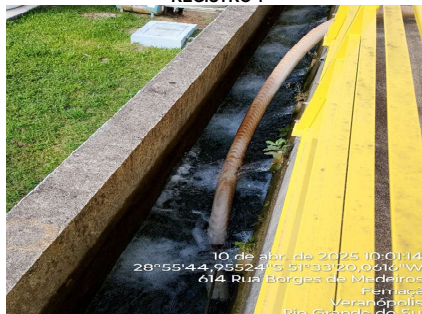
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
11	A4.17	CONSTATAÇÃO	Ausência de bacia de contenção para o reservatório de hipoclorito de sódio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de bacia de contenção ou bacia de contenção permite vazamentos.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

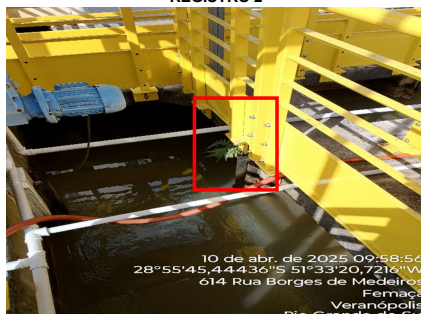


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
12	A4.17	CONSTATAÇÃO	Vegetação no filtro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
13	A4.17	CONSTATAÇÃO	Vazamento na bomba na área de dosagem de cloro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
14	A4.17	CONSTATAÇÃO	Equipamento compressor de ar armazenando em local sem cobertura e sem piso impermeabilizado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Equipamento possui tanque de óleo armazenado.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
15	A4.17	CONSTATAÇÃO	Tanque de produto químico sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
16	A4.17	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de água na bacia de contenção, permitindo formação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



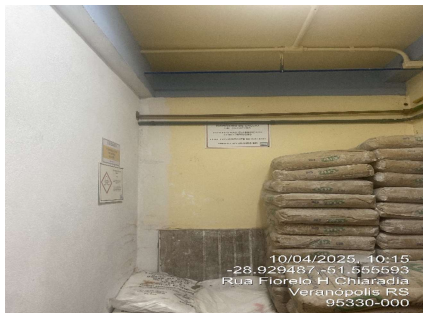
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
17	A4.17	CONSTATAÇÃO	Vazamento constante em tubulação de expurgo dentro da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Nas adjacências da casa de armazenamento de cloro gás. Elaborado filmagem.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
18	A4.20	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos armazenados em altura acima de 1,80 metros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
19	A4.22	CONSTATAÇÃO	Ausência de FISPQ à disposição na área de armazenamento de produtos químicos utilizados no tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

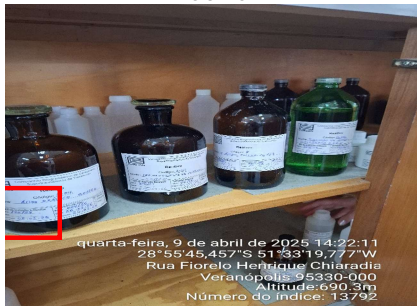
REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	GERAL
20	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar à AGESAN-RS para cada sistema de abastecimento de água, o volume produzido e faturado de água tratada nos últimos 24 meses, por sistema de abastecimento, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Atendimento do item 2.1 do Anexo I.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL (Na ETA)
21	A6.1	CONSTATAÇÃO	Reagentes químicos armazenados no laboratório com prazo de validade vencido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL
22	A6.20	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS os resultados das análises físico-químicas de água distribuída na rede de distribuição em todos os pontos verificados dos últimos 12 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
23	A4.17	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de registro de manutenção preventiva do equipamento gerador de hipoclorito de sódio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

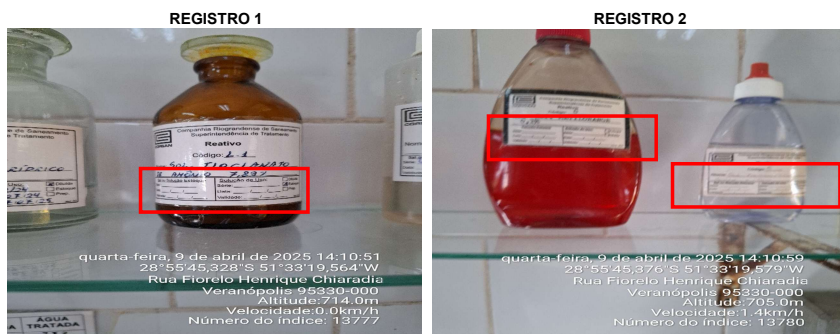
REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
24	A4.17	CONSTATAÇÃO	Conforme análise do documento de Procedimentos Operacionais Padrão e análise da situação presente acerca da produção de hipoclorito de sódio, não foi apresentado o documento referente ao procedimento operacional padrão do equipamento em questão.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL (Na ETA)
25	A6.1	CONSTATAÇÃO	Reagentes químicos armazenados e utilizados no laboratório sem informação de data da preparação da solução e prazo de validade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	LABORATÓRIO OPERACIONAL (Na ETA)
26	A6.20	CONSTATAÇÃO	Preenchimento incompleto de dados de parâmetros físicos e químicos, sendo estes cloro residual (sistema de distribuição) em todos os meses de 2024, conforme análise dos laudos de análise encaminhados em pré-fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1		
Cloro Residual Livre (18,24)	Sistema de distribuição	
	Número de amostras analisadas	26
	Número de dados >5,0 mg/L ⁽¹⁹⁾	0
	Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	0
	Número de dados <0,2 mg/L ⁽¹⁹⁾	0

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	GERAL
27	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar à AGESAN-RS os contratos de prestação de serviço com as empresas contratadas acerca da manutenção do equipamento gerador de hipoclorito de sódio na ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R01
28	A5.17	CONSTATAÇÃO	Parte da estrutura danificada, permitindo entrada de agentes externos à água armazenada no reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R04 (elevado - perto da EBAT da ETA)
29	A5.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de travamento da tela de proteção contra entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R05 (Elevado - ETA)
30	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de certificado de limpeza de reservatório de água com validade vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Data da última limpeza: 10/04/2024

REGISTRO 1

C.L. 0051/2024 - SUTRACORSAN

Porto Alegre, 29 de Abril de 2024.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Veranópolis foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R05	10/04/2024	ETA	Elevado	50
R07	11/04/2024	RST 470	Semi-Enterrado	100
R08	10/04/2024	RST 470	Elevado	30
R09	10/04/2024	Rua 24 de maio nº 560	Semi-Enterrado	30

ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-06 (apoiado)
31	A5.17	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos sólidos no topo do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inadequado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-07 (semi enterrado)
32	A5.11	CONSTATAÇÃO	Não enviar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório de água com validade vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Data da última limpeza: 10/04/2024

REGISTRO 1

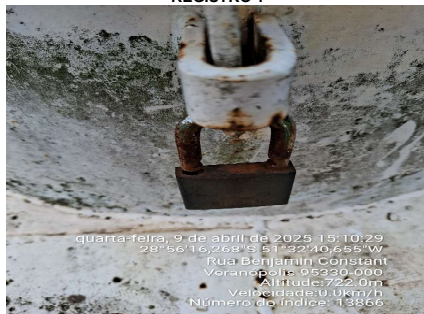
CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Veranópolis foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R05	10/04/2024	ETA	Elevado	50
R07	11/04/2024	RST 470	Semi-Enterrado	100
R08	10/04/2024	RST 470	Elevado	30
R09	10/04/2024	Rua 24 de maio nº 560	Semi-Enterrado	30

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-08 (elevado)
33	A5.5	CONSTATAÇÃO	Cadeado corroido no topo do reservatório, não sendo possível abri-lo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-08
34	A5.11	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório de água com validade vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Data da última limpeza: 10/04/2024

REGISTRO 1

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Veranópolis foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R05	10/04/2024	ETA	Elevado	50
R07	11/04/2024	RST 470	Semi-Enterrado	100
R08	10/04/2024	RST 470	Elevado	30
R09	10/04/2024	Rua 24 de maio nº 560	Semi-Enterrado	30

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-09
35	A5.11	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS o certificado de limpeza de reservatório de água com validade vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Data da última limpeza: 10/04/2024

REGISTRO 1

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Veranópolis foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R05	10/04/2024	ETA	Elevado	50
R07	11/04/2024	RST 470	Semi-Enterrado	100
R08	10/04/2024	RST 470	Elevado	30
R09	10/04/2024	Rua 24 de maio nº 560	Semi-Enterrado	30

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - Tanque Séptico Coletivo
36	E2.1	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS a Licença de Operação da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	GERAL
37	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar à AGESAN-RS para cada sistema de esgoto sanitário, os volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Atendimento do item 2.2 do Anexo I.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - Tanque Séptico Coletivo
38	E2.8	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à Agesan-RS registros e evidências de execução de remoção de lodo da unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - Tanque Séptico Coletivo
39	E2.12	CONSTATAÇÃO	Indícios de extravasamento de efluente da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Obstrução ou extravasamento das redes da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 761/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Barragem Rio Retiro.
40	A1.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato na área de bombeamento de água bruta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	GERAL
41	-	CONSTATAÇÃO	Não atender item 3.2 do Anexo I, bem como sub-itens 3.2.1; 3.2.2; 3.2.3 e 3.2.4 referentes a estudos de concepção de sistemas de esgotamento sanitário, bem como obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Atendimento do item 3.2 do Anexo I.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - Tanque Séptico Coletivo
42	E2.27	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar à AGESAN-RS os resultados das análises físico-químicas de monitoramento de efluente bruto e tratado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 761/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - Rio Retiro

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?	X			
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?	x			
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?	x			Portaria DRHS 05/2025
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	x			
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?	x			
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	x			
	A1.7	Existe macromedição da captação?			X	Ausência de macromedição na captação
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?	x			
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?			x	
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?			x	
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Ausência de bomba reserva prontamente instalada
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?	x			
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	x			
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?			x	
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?			x	
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?	x			
	A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 761/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

Área	Código da NC	Condição
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A3.13	Existe macromedicação?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 761/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
	EBAB	sim	sim	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
	EBAT 01 (ETA)	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não	não	n/a
		Acúmulo de resíduos na área da EBAT e ausência de mapa de risco.										
	EBAT 24 de maio	n/a	sim	sim	sim	sim	sim	não	sim	não	não	n/a
		Ausência de lâmpadas na unidade e acúmulo de resíduos na unidade, ausência de mapa de risco devidamente instalado										
	Booster 24 de maio	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
		Junto com EBAT 24 de maio										
	EBAT João Missaglia	n/a	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não	não	n/a
		Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta, resíduos sólidos acumulados										
	Booster Vila Flores	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	não	n/a
		Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta										

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 761/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A4. ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?	X			
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?	X			
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?	x			80-88 L/s
	A4.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?		x		Equipamento desligado no momento da fiscalização
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	A4.9	Qual o destino do lodo dos decantadores e lavagem de filtros e há certificado de destinação final?	X			MTR e CDF
	A4.10	As empresas destinadoras são licenciadas?	X			
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?	X			
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentas de vazamentos aparentes de água?			x	RTFA
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	RTFA
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)	x			
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X			
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Bacia de contenção de hipoclorito de sódio, vegetação no filtro, vazamento na bomba da área de dosagem cloro, compressor fora de uso armazenado em área sem cobertura e piso impermeável, tanque de produto químico sem identificação, vazamento em expurgo dentro da ETA, acúmulo de água na bacia de contenção
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	A4.19	Produtos insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?	X			
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?		x		Produtos químicos acima de 1,8m
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?				
	A4.22	As FISPQS dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?		X		Ausência de FISPQ à disposição na área de insumos
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?	X			
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Guarda sol acumulado no local de entrada de água bruta
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?	X			
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	X			
	A4.27	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?	X			
	A4.28	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	A4.29	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?			X	
	Qual a frequência de limpeza dos decantadores?		semestral (por conta da secagem do lodo)			
	Qual a frequência de limpeza dos filtros?		diário			
	Utiliza cal e carvão ativado?		não			
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?		-			
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		-			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 761/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
		Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 761/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Constrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
	R 01	sim	sim	sim	n/a	sim	sim	sim	sim	n/a	n/a	sim	não	sim	n/a
		N/a - RTFA 360/2024. Parte da estrutura danificada													
	R 02	sim	sim	sim	n/a	sim	sim	sim	sim	n/a	n/a	sim	sim	sim	n/a
		N/a - RTFA 360/2024													
	R 03	sim	sim	sim	n/a	sim	sim	sim	sim	n/a	n/a	sim	sim	sim	n/a
	R 04 (perto EBAT ETA)	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	n/a	n/a	sim	sim	n/a	n/a
		Tampa de inspeção sem dispositivo de travamento. N/a - RTFA 360/2024													
	R 05 (ETA)	sim	sim	sim	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	não
		N/a - RTFA 360/2024. Ausência de certificado de limpeza de reservatório													
	R 06 (dos padres - apoiado)	não	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim		n/a
		Resíduo acumulado no topo do reservatório N/A-RTFA 360/2024													
	R 07 (semi- enterrado - dos padres)	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não	n/a	n/a
		n/a - RTFA 360/2024. ausência de certificado de limpeza de reservatório													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstáculo elevado; Constrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 761/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
	R 08 (elevado - dos padres)	sim	sim	sim	não	sim	sim	sim	sim	n/a	n/a	sim	sim	n/a	não
		cadeado corroído. Ausência de certificado de limpeza de reservatório													
	R 09	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	não
		Ausência de certificado de limpeza de reservatório													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 761/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		X		Produto químico vencido
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	x			
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?	x			
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.			X	RTFA
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?			x	RTFA
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	X			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	X			
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?			X	RTFA
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?			X	RTFA
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?	X			
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	X			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?	X			
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	X			
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	X			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	X			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?		X		Dados de rede incompletos
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	X			
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	X			
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A6.25	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	X			
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 761/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE - TSC Eligio Parise

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não encaminhar à Agesan-RS
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?			x	somente mediante consulta à Licença
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?	x			
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	x			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?		x		Não há metodologia de acompanhamento e registro de vazão na unidade
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?	X			
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?	X			
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?		X		Não encaminhar à Agesan-RS registros e evidências de execução de remoção de lodo da unidade
	E2.9	Há certificado de destinação final?			X	
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			X	
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?	X			
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?		x		Indícios de extravasamento
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			X	
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	Vegetação - RTFA 360/2024
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		Ausência de mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		X		Unidade não abrangida no PCE encaminhado
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			x	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	x			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?	x			

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?			X	
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		X		Não é realizado análise físico-química dos efluentes bruto e tratado
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 761/2025 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?			X	RTFA 360/2024
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?	x			Apenas 15 unidades a substituir com planejamento para execução ainda em 2025.
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?			X	
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?			X	
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?			X	
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	x			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?	x			
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	x			
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	x			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	x			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	x			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	x			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	x			
	AE1.14	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?	x			
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	x			
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			x	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?			X	Loteamento
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?	x			
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.		Não			
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.		Vila Flores (exportação). Tem macro			
	Existe almoxarifado na estrutura operacinal?		sim			
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?		n/a			
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?		n/a			
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?		-			
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?		-			

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO VERANÓPOLIS PROCESSO 761/2025

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 360/2024

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
10/04/2025	Início: 08:00	Término: 15:30	R. Fiorello Henrique Chirardi, n. 585	Fiscalização AGESAN
03/04/2025	Início: 14:00	Término: 16:10	Veranópolis.	

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de Veranópolis.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Lorenzo Cure Das Neves	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Giulia Pacheco Carrard	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Oldair Rumeu	CEPLAN	54 999329351	oldair.rumeu@ceplan.com.br
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 09 Reservatórios conforme Anexo II.	09	09
b) Verificação de 1 ETA conforme Anexo II.	01	01
c) Verificação atendimento Comercial.	01	01
d) Verificação de 1 captação superficial e elevatória de água bruta conforme Anexo II.	01	01
e) Verificação de 01 Tanque Séptico Coletivo	01	01
f) Verificação de 05 Elevatórias de água tratada conforme Anexo II	05	05

5. Observações

Observações:

A equipe de Fiscalização realizou acompanhamento do processo de substituição de reservatório de água bruta na captação superficial de Veranópolis iniciado no dia anterior, 03/04/2025.

Houve interrupção do fornecimento de água bruta à ETA, sendo esta disligada às 10:20 do dia 03/04/2025. A operação da ETA foi retomada às 19:20 do dia 03/04/25, sendo registrada ocorrência de falta de água a partir das 18h, verificadas pela equipe de Fiscalização da AGESAN-RS.

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO VERANÓPOLIS PROCESSO 761/2025

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSO 360/2024

Observações:

A conclusão da instalação do novo equipamento ocorreu na tarde do dia 10/04/2025.

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a) _____		
b) _____		
c) _____		

7. Automóvel utilizado: SW

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

A Fiscalização foi planejada para dois dias e foi executada em um dia e meio.

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 10/04/2025

Lorenzo Cure Das Neves

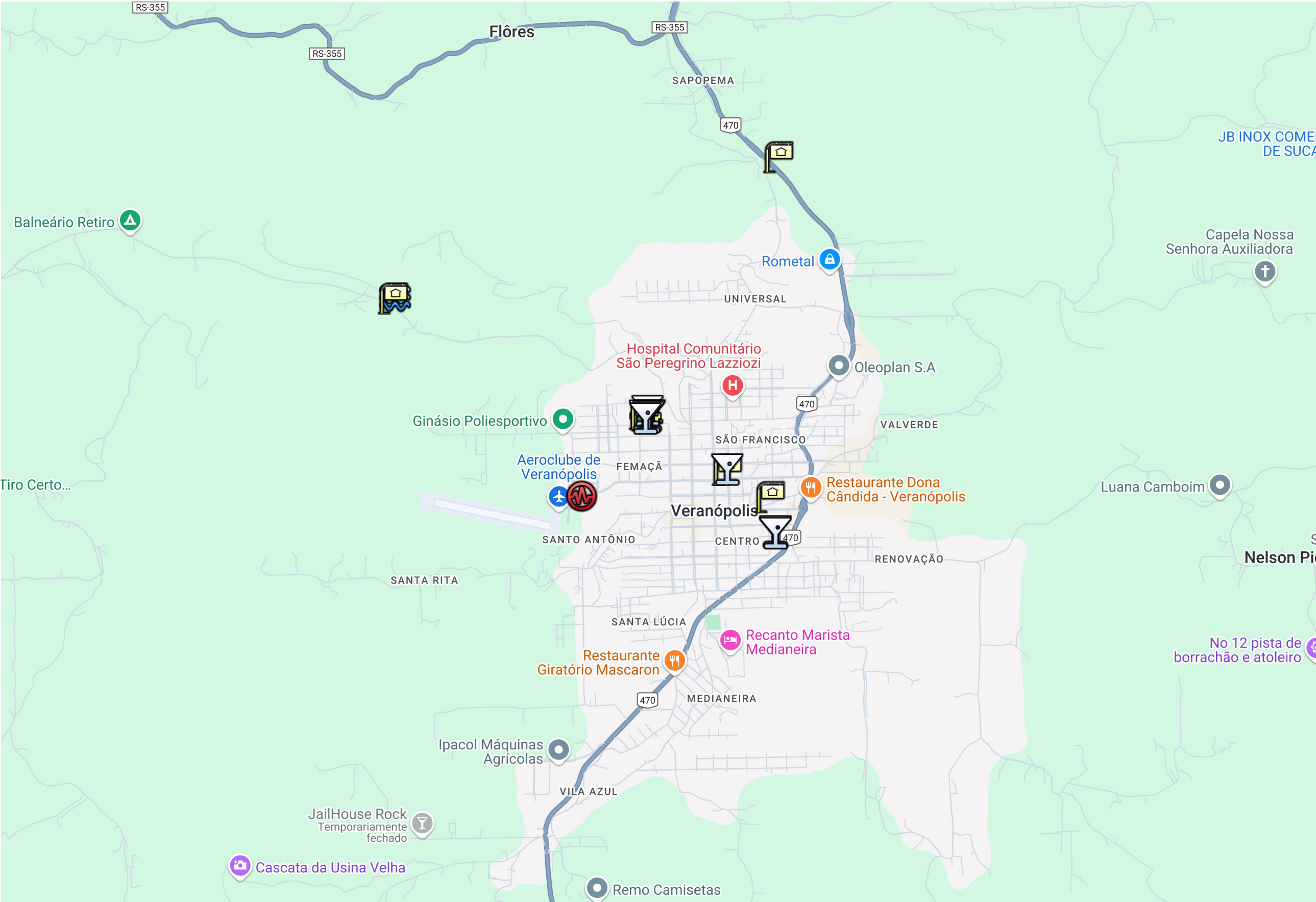
Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização

ANEXOS

Veranópolis regular 2025

761 2025 Veranópolis

-  Captação superficial
-  EBAB
-  ETA
-  US - Comercial
-  EBAT - ETA
-  EBAT - 24 de maio e Booster
-  EBAT - João Missaglia
-  EBAT - Vila Flores
-  R-01
-  R-02
-  R-03
-  R-04
-  R-05
-  R-06
-  R-07
-  R-08
-  R-09





Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	Rio Retiro	Superficial	(-28.9206, -51.5766)
Possui outorga: (X) Sim () Não			Validade da outorga: Conforme SIOU
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: 1,5m			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: 3,9m

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	306	300	4 decantadores e 6 filtros (atendem 2 municípios)	-28.9289, -51.5548
Tempo de funcionamento (h/dia): 19h				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo. Conforme TCA da FEPAM.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAB	-28.9204, -51.5766	Coleta água bruta do Rio Retiro manda para ETA
2 Recalque	-29.9261, -51.5560	Recebe R1, R2 e R3 da ETA e manda p/ R4 e R5
EBAT 24 de Maio	-28.9333, -51.5487	Recebe R1, R2, R3 e Zona Média 1, Zona Baixa e manda p/ Zona Média 2
EBAT João Missaglia	-28.9353, -51.5451	Recebe do R07 e manda p/ R08
Booster Vila Flores	-28.9103, -51.5444	Recebe da Zona média 1, Zona Baixa e manda p/ Vila Flores
Booster 24 de Maio	-28.9333, -51.5487	Recebe R1, R2, R3 e Zona Média 1, Zona Baixa e manda para parte alta e parte média.

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
01	EBAB	ETA		Água Bruta	FC	250	2200
02	ETA	Booster João Missaglia		Água Tratada	FF	200	1000
03	Booster Vila Flores	Res. Vila Flores		Água Tratada	DeFoFo	100	9900
Total							

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R01	Semi-enterrado	Reservação e distribuição	Concreto	-28,9290, -51,5554	1100	21/03/2023
R02	Semi-enterrado	Reservação e distribuição	Concreto	-28,9290, -51,5552	300	21/03/2023

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)

R03	Enterrado	Reservação e distribuição	Concreto	-28,9291, -51,5551	200	21/03/2023
R04	Elevado	Reservação e distribuição	Concreto	-28,9289, -51,5557	150	21/03/2023
R05	Elevado	Reservação e distribuição	Concreto	-28,9292, 51,5552	50	10/04/2024
R06	Apoiado	Reservação e distribuição	Concreto	-28,9379, -51,5447	200	21/03/2023
R07	Semi-enterrado	Reservação e distribuição	Concreto	-28,9379, -51,5446	100	11/04/2024
R08	Elevado	Reservação e distribuição	Inox	-28,9378, -51,5446	30	10/04/2024
R09	Semi-enterrado	Reservação e distribuição	Concreto	-28,9333, -51,5487	30	10/04/2024
Total						

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
1	Água	SAA Veranópolis e Vila Flores	FC	21310,35
2	Água	SAA Veranópolis e Vila Flores	FF	1228,074
3	Água	SAA Veranópolis e Vila Flores	FoFo	3043,237
4	Água	SAA Veranópolis e Vila Flores	PVC	95990,78
5	Água	SAA Veranópolis e Vila Flores	PVC DeFoFo	3285,22
Total				124857,7

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
1	Eletromagnético	ETA saída 1 – Zona alta (Femaça)	-28.9293, -51.5553
2	Inserção	ETA saída 2 – Santa Lúcia, Medianeira e Industrial	-28.9231, -51.5552
3	Inserção	ETA saída 3 – Vila Flores, Centro	-28.9293, -51.5551
4	Ultrassônico	ETA saída 4 – Loteamento Morada do Bosque	-28.9296, -51.5555
5	Eletromagnético	ETA saída 5 – DN 100	-28.9295, -51.5556
6	Eletromagnético	Divisa com Vila Flores	-28.8845, -51.5474



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
1	Redução de pressão	DN 25	28°56'24.7"S 51°33'11.2"W
2	Redução de pressão	DN 50	28°56'40.4"S 51°33'17.1"W
3	Redução de pressão	DN 20	28°57'35.2"S 51°33'40.3"W
4	Redução de pressão	DN 20	28°55'14.2"S 51°31'44.6"W
5	Redução de pressão	DN 25	28°55'27.5"S 51°33'20.1"W
6	Redução de pressão	DN 150	28°56'31.6"S 51°33'32.3"W
7	Redução de pressão	DN 75	28°57'23.0"S 51°33'18.0"W
8	Redução de pressão	DN 25	28°57'25.3"S 51°32'52.0"W
9	Redução de pressão	DN 25	28°57'25.3"S 51°32'52.0"W
10	Redução de pressão	DN 50	28°56'19.0"S 51°33'26.9"W
11	Redução de pressão	DN 25	28°56'14.9"S 51°33'17.3"W

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
1	3 recalque veranópolis	Inversor danfoss – 50 HP – Partida telemetria	-28.9358, -51.5488
2	3 recalque veranópolis	Inversor danfoss – 50 HP – Partida telemetria	-28.9358, -51.5488
3	3 recalque veranópolis	Inversor danfoss – 30 HP – Partida telemetria	-28.9358, -51.5488
4	1 recalque veranópolis	Inversor Schneider – 600 HP – Partida telemetria	-28.9202, -51.5763
5	1 recalque veranópolis	Inversor Schneider – 600 HP – Partida telemetria	-28.9202, -51.5763

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
1	SAA	Datalogger de controle de pressão	-28.9378, -51.5378
2	SAA	Datalogger de controle de pressão	-28.9266, -51.5397
3	SAA	Datalogger de controle de pressão	-28.9229, -51.5503

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

13. N. Total de ligações	6272
14. N. Total de economias	11313
15. Percentual de hidrometração	101,28
16. Perda mensal (%)	26,55
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	1,24
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	41,49
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	

Bruna Scriboni de Brito

Victor Planas Romani

Márcio Tochetto

BRUNA SCRIBONI DE BRITO GERENTE DE SERVIÇOS MACRORREGIÃO – G2	VICTOR PLANAS ROMANI GERENTE EXECUTIVO MACRORREGIÃO – M2	MÁRCIO TOCHETTO GERENTE DE ENGENHARIA DE OPERAÇÕES REGIONAL DIRETORIA NORTE CORSAN
--	---	--

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES – DIRETORIA NORTE CORSAN - REGULATÓRIO

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)